

LEI MUNICIPAL Nº 1.108/11, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO
ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO
AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº
1073/2011.**

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado sem ressalvas o aditivo referente ao Convênio autorizado pela Lei Municipal nº 1073/2011 celebrado com a Universidade de Caxias do Sul, cujo inteiro teor consta do anexo da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 01 de junho de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal